Ofício n° 0103/2018 Ourinhos/SP, 19 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Adelino Lorenzetti Neto
DD Promotor de Justiça - Ourinhos/SP

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada aos autos do Ofício n 091/2018 que fora encaminhado pelo Osbo ao Ministério Público Estadual, em 15/05/2018, sob protocolo de nº 0107/2018, a cópia da Sentença prolatada pela MM Juíza Dra. Alessandra Mendes Spalding, proferida em 29/05/2018, onde entende como órgão competente para apreciar eventual irregularidade, seja esta Instituição.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente
Observatório Social do Brasil – Ourinhos

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia – CEP 19.905-136 – Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322 3092 - E-mail: ourinhos@osbrasil.org.br